



DA

Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 27/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano 2022, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Sr. Presidente Dinis Penela Antunes, do Sr. Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, da Sra. Secretário Carla Andreia Boavida Pires, do Vogal Fernando Paulo Sampaio Vales e da Vogal Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e Votação do Mapa de Faturas nº 27/2022

Votação: Aprovado por Unanimidade.

2. Proposta n.º 145/2022

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de serviços de limpeza urbana

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de limpeza urbana, no âmbito do protocolo da delegação de competências propôs-se que este órgão executivo deliberasse autorizar a contratação externa para a aquisição de serviços de limpeza urbana, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade invocados na proposta que fica anexa a esta ata, e adjudicar ao seguinte fornecedor, nos termos e pelos valores infra:

Nome: Vítor Manuel Carvalho Canhoto

Votação: Aprovado por unanimidade.



Junta de Freguesia de Porto Salvo

3. Proposta n.º 146/2022

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de serviços de limpeza urbana

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de limpeza urbana, no âmbito do protocolo da delegação de competências propôs-se que este órgão executivo deliberasse autorizar a contratação externa para a aquisição de serviços de limpeza urbana, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade invocados na proposta que fica anexa a esta ata, e adjudicar ao seguinte fornecedor, nos termos e pelos valores infra:

Nome: Elisabete Quaresma da Silva

Votação: Aprovado por unanimidade.

4. Proposta n.º 14/2022

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a Aquisição de serviços de limpeza urbana

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de limpeza urbana, no âmbito do protocolo da delegação de competências propôs-se que este órgão executivo deliberasse autorizar a contratação externa para a aquisição de serviços de limpeza urbana, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade invocados na proposta que fica anexa a esta ata, e adjudicar ao seguinte fornecedor, nos termos e pelos valores infra:

Nome: Jorge Manuel Carvalho Mota

Votação: Aprovado por unanimidade.



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 19:30 horas, e por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes.



(Dinis Penela Antunes)

(Carla Andreia Boavida Pires)